



**PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE DOS  
MAIORES DE 23 ANOS PARA A FREQUÊNCIA DOS CURSOS SUPERIORES DO IPCA**

**ANO LETIVO 2021/2022**

**CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO**

**PROVA DE DIREITO**

**Programa:**

**I – O HOMEM, A SOCIEDADE E O DIREITO**

1. A problemática da ordem social:
  - 1.1. A natureza social do Homem;
  - 1.2. A necessidade da existência do Direito;
  - 1.3. As diversas ordens sociais normativas;
  - 1.4. O Direito como produto cultural;
  - 1.5. O Direito e a evolução social.
2. A pessoa, fundamento e fim da ordem:
  - 2.1. Noção de personalidade jurídica;
  - 2.2. Direito Constitucional – conceito e importância;
  - 2.3. Os direitos fundamentais dos cidadãos – direitos, liberdades e garantias;
  - 2.4. A problemática dos Direitos Humanos.

**II – O DIREITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**

1. Estado – sociedade politicamente organizada;

2. Direito Público e Direito Privado;
3. Noção e elementos do Estado;
4. Poderes e funções do Estado;
5. Órgãos de soberania;
6. Do Estado de Direito ao Estado Social de Direito.

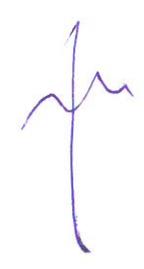


### **III – A COMUNIDADE INTERNACIONAL**

1. O Direito Internacional:
  - 1.1. As relações internacionais;
  - 1.2. O Direito Internacional.
2. O Direito da União Europeia:
  - 2.1. O Direito da União Europeia;
  - 2.2. Estrutura orgânica da União Europeia – breve referência;
  - 2.3. Direito da União Europeia e Direito Interno.

### **IV – AS FONTES DO DIREITO**

1. As fontes do direito no sistema jurídico português:
  - 1.1. A Lei:
    - 1.1.1. Os vários sentidos da lei;
    - 1.1.2. Processo de elaboração das leis;
    - 1.1.3. O início e o termo de vigência da lei;
    - 1.1.4. A hierarquia das leis.
  - 1.2. O Costume;
  - 1.3. A Jurisprudência;
  - 1.4. A Doutrina;
  - 1.5. Os Tratados Internacionais.
2. O Controlo da legalidade:

- 
- 2.1. O controlo da legalidade:
    - 2.1.1. Legalidade e Direitos Fundamentais;
    - 2.1.2. Mecanismos de defesa do cidadão perante a Administração Pública.

## **V – A RELAÇÃO JURÍDICA**

1. Direitos e deveres jurídicos:
  - 1.1. Noção de Relação Jurídica;
  - 1.2. Direito subjetivo e dever jurídico;
  - 1.3. Direito potestativo e sujeição.
2. Elementos da Relação Jurídica:
  - 2.1. Os Sujeitos;
  - 2.2. O Objeto;
  - 2.3. O Facto jurídico:
    - 2.3.1. O negócio jurídico;
  - 2.4. A Garantia das Obrigações – breve referência.

## **VI – A PRÁTICA DO DIREITO**

1. A prática do Direito:
  - 1.1. As profissões jurídicas.

### **Bibliografia recomendada:**

BATALHÃO, Carlos José, *Direito - Noções Fundamentais*, Porto Editora, 2017.

MARQUES, Maria Manuela Leitão, RAMOS, Maria Elisabete, FRADE, Catarina, PEDROSO, João, *Manual de Introdução ao Direito – Saber Direito para entender o Mercado*, Almedina, 2017.

DINIS, Almerinda; HENRIQUES, Evangelina; CONTREIRAS, Maria Isidra, *Direito - 12.º Ano*, Texto Editores, 2015.

ROCHA, Isabel; BATALHÃO, Carlos José; VIEIRA, Duarte Filipe; PIMENTA, Nuno Gustavo, TEIXEIRA, Adelino, *Direito - 12.º Ano*, Porto Editora, 2017.

**Observações:**

Nas provas de avaliação pretende-se avaliar, em especial, os conhecimentos básicos e específicos do direito, apreendidos pelos candidatos, cientes de que os mesmos são meramente introdutórios, já que os conteúdos programáticos enunciados serão naturalmente objeto de aprofundamento na licenciatura em Solicitadoria. Não obstante, também será avaliada a capacidade dos candidatos para a compreensão e utilização da linguagem jurídica, bem como a sua capacidade para expor os conhecimentos jurídicos específicos e concretos na elaboração de um discurso que se pretende coerente, claro e com conteúdo juridicamente relevante.

**Elementos de Consulta durante as provas:**

Os candidatos poderão, se assim o entenderem, consultar durante as provas o texto simples (sem quaisquer anotações) da Constituição da República Portuguesa e do Código Civil português.

Não será permitida durante as provas a consulta de quaisquer outros elementos manuscritos, impressos ou eletrónicos.

Tempo previsto para a realização da prova: 2 horas.

O Diretor da ESG



Prof. Doutor Fernando Rodrigues